



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 108/2013, de 20 de agosto de 2013.

Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia Integral do Campus de Caraúbas.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **18ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 20 de agosto,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 144/2013 – CARAÚBAS;
CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia Integral do Campus de Caraúbas, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Tasia Moura Cardoso do Vale (Presidente), Pollyanna Freire Montenegro Agra (membro titular) e Cid Ivan da Costa Carvalho (membro suplente);
- b) Representante discente: Maria Aparecida Bezerra de Oliveira (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da Portaria de nomeação.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo

Presidente em exercício